



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 493/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

CLÓVIS PIRES, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o calçamento do Morro do João Lúcio Diniz, localizado no Córrego Santa Catarina, utilizando-se asfalto ou bloquete, conforme viabilidade técnica da Prefeitura.

Justificativa:

A referida via encontra-se em condições precárias, o que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama e a erosão tornam o acesso perigoso e, por vezes, impossível.

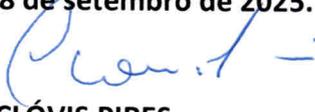
O calçamento, seja em asfalto ou em bloquete, trará benefícios significativos para a comunidade local, garantindo:

- Melhoria da mobilidade urbana, com maior segurança e conforto para os moradores e visitantes;
- Valorização dos imóveis da região;
- Redução da poeira e da lama, melhorando a qualidade de vida dos moradores;
- Facilidade no acesso de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo.

Dessa forma, o calçamento do Morro do Zé Lúcio representa uma medida de grande relevância para a população do Córrego Santa Catarina, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores e promovendo desenvolvimento local.

Apresentação: 11 de setembro de 2025

Plenário, 18 de setembro de 2025.


CLÓVIS PIRES
Vereador